

**RESOLUÇÃO Nº 045/2014**  
(Publicada no Diário Oficial de 20/05/2014)

**Ratifica a Resolução nº 032/2014, que habilitou a MORRO BRANCO I ENERGÉTICA S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140000220,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 032, de 07 de maio de 2014, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a MORRO BRANCO I ENERGÉTICA S/A, CNPJ nº 19.353.878/0002-10 e IE nº 114.519.603NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 13 de maio de 2014.

62ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente